



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 320/92
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/92
PROCESSO Nº 2124/92

"Autoriza a Mesa da Câmara a designar Comissão de Representação, para participar de certame que especifica".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

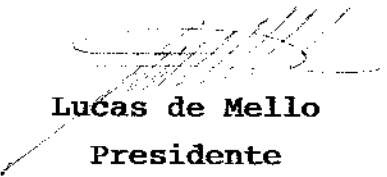
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a designar até cinco (5) Vereadores, para comporem a Comissão de Representação, destinada a participar do "**Congresso Nacional de Vereadores**", a realizar-se em 31 do corrente, 1º e 02 de abril, em Fortaleza-CE.

Parágrafo Único - O referido encontro será promovido pelo **Instituto Municipalista Brasileiro**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de março de 1992.


Lucas de Mello
Presidente

